



Termo de Adesão e Contrato de Prestação de Serviços

Ao assinar este Termo de Adesão, você concorda com a observância das seguintes cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços:

CONTRATADO: Outdoor Beach Sports Assessoria Esportiva LTDA, CNPJ 44.109.588/0001-91, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 1 – Conjunto 3 – Lote 5/6 - Avenida das Nações Sul, CEP: 70.200-001, Brasília/DF. Telefone (61) 99575-3239.

CONTRATANTE: _____,
CPF _____ endereço: _____
telefone () _____.

RESPONSÁVEL PELO ALUNO _____.

Por meio deste termo, você está contratando a prestação de serviços esportivos em grupos, tendo como atividade principal o Beach Tennis, e declara estar de acordo com os itens, condições e cláusulas relacionados abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços: Ao assinar este termo, você confirma que **leu e está de acordo** com o Contrato de Prestação de Serviços e Termo de Adesão. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da *Outdoor Beach Sports* e estarão sempre disponíveis com a secretaria da escola ou em nosso site, para consultas e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Plano: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO um plano nos valores e condições especificados abaixo, conforme sua escolha e cuja opção foi acordada anteriormente, junto ao CONTRATADO, e assinalada na tabela abaixo:

PLANO LONG SEASON

Plano contratado, com recorrência, em forma de assinatura mensal, e período mínimo de seis meses

- Aula de Beach Tennis - 1 vez na semana, no valor de R\$ 230,00 mensais
- Aula de Beach Tennis - 2 vezes na semana, no valor de R\$ 330,00 mensais
- Aula de Beach Tennis - 3 vezes na semana, no valor de R\$ 430,00 mensais

PLANO LONG SEASON PLUS

Plano contratado, com recorrência, em forma de assinatura mensal, e período mínimo de seis meses

- Aula de Beach Tennis 1 vez na semana + Acesso Livre às Quadras, no valor de R\$ 330,00 mensais
- Aula de Beach Tennis 2 vezes na semana + Acesso Livre às Quadras no valor de R\$ 410,00 mensais
- Aula de Beach Tennis 3 vezes na semana + Acesso Livre às Quadras no valor de R\$ 480,00 mensais

(*) O acesso livre será para as quadras disponíveis. A disponibilidade da quadra será baseada na grade horária das aulas.



PLANO SHORT SEASON

Plano contratado, sem recorrência, com pagamento mensal

- () Aula de Beach Tennis - 1 vez na semana, no valor de R\$ 260,00 mensais
- () Aula de Beach Tennis - 2 vezes na semana, no valor de R\$ 360,00 mensais
- () Aula de Beach Tennis - 3 vezes na semana, no valor de R\$ 460,00 mensais

PERSONAL BEACH TENNIS SEASON

Plano contratado, sem recorrência, com pagamento mensal

- () Aula de Beach Tennis Particular, 1 vez na semana, na Arena Outdoor, no valor de R\$ 930,00 – pacote para 4 aulas no mês.
- () Aula de Beach Tennis Particular, 2 vezes na semana, na Arena Outdoor, no valor de R\$ 1.330,00 – pacote para 8 aulas no mês.

(*) Verificar disponibilidade de atendimento antes de contratar o plano.

PERSONAL BEACH TENNIS DELIVERY

Plano contratado, sem recorrência, com pagamento mensal

- () Aula de Beach Tennis Particular, 1 vez na semana, em Domicílio, no valor de R\$ 1.130,00 – pacote para 4 aulas no mês.
- () Aula de Beach Tennis Particular, 2 vezes na semana, em Domicílio, no valor de R\$ 1.530,00 – pacote para 8 aulas no mês.

(*) Verificar disponibilidade de atendimento antes de contratar o plano. Plano para no máximo 2 alunos.

BEACH TENNIS DELIVERY

Plano contratado, sem recorrência, com pagamento mensal

- () Aula de Beach Tennis em Domicílio 1 vez na semana, para turma de 4 alunos, no valor de R\$ 2.260,00 – pacote para 4 aulas no mês.
- () Aula de Beach Tennis em Domicílio 2 vezes na semana, para turma de 4 alunos, no valor de R\$ 3.060,00 – pacote para 8 aulas no mês.

(*) Verificar disponibilidade de atendimento antes de contratar o plano.

(*) Os descontos concedidos pelo CONTRATADO, serão aplicados ao valor do plano selecionado neste Termo de Adesão diretamente no sistema de pagamento e serão automaticamente cancelados ao final do período de contrato.

(*) Os pagamentos deverão ser realizados, mensalmente, na data de vencimento acordada para o plano contratado, por meio de cartão de crédito com recorrência para os planos *Long Season* e *Long Season Plus*, ou débito, transferência bancária ou pix para os demais planos e para garantia da vaga e acesso às aulas.

(*) O cancelamento da cobrança recorrente no cartão de crédito, em forma de assinatura mensal do Plano *Long Season* e *Long Season Plus*, só se dará mediante solicitação formal do CONTRATANTE para cancelamento do plano.

(*) Tarifas de efetivação de matrícula poderão ser cobradas, a critério do CONTRATADO.



TERMOS:

1. As aulas de Beach Tennis terão duração de 55min (cinquenta e cinco minutos). As turmas terão limites de vagas, podendo o CONTRATADO alterar esses limites conforme sua necessidade, visando o bom desempenho do treinamento.
 - 1.1. A escola disponibilizará o material para realização das aulas, porém não se configurando uma obrigação da mesma, principalmente em relação a raquetes.
 - 1.2. O CONTRATADO não se responsabilizará pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou danos causados a objetos levados na aula, ou em outros momentos de permanência no espaço.
 - 1.3. As aulas serão ministradas nos locais de funcionamento do CONTRATADO, localizado no Distrito Federal. O CONTRATANTE deverá arcar com despesas que porventura possam surgir, decorrentes de má utilização dos espaços e danificação de material e instrumentos concedidos para as aulas.
 - 1.4. A inadimplência superior a 10 (dez) dias ensejará o bloqueio do acesso e/ou de ingresso às aulas, ficando aberta a vaga na turma após esse prazo.
2. O CONTRATADO se compromete a dar as aulas conforme definido neste instrumento, respeitando o calendário funcional disponível em nosso site, ou divulgado em nossas redes sociais, com relação aos feriados e períodos de recesso pré-estabelecidos, como final de ano e carnaval.
 - 2.1. O CONTRATANTE deverá preencher o formulário de matrícula, disponibilizado no site, por meio de seu cadastro, e enviar o Termo de Adesão e Contrato preenchido e assinado, indicando o plano, e sua matrícula será efetivada mediante disponibilidade de vaga na turma e efetivação do pagamento da primeira mensalidade, conforme o plano escolhido.
3. Os dias e horários contratados são fixos. Eventuais alterações solicitadas, serão estudadas pela direção da *Outdoor Beach Sports* e ocorrerá observando-se as condições de limites de alunos por horário, nível técnico do aluno e disponibilidade de instrutores, para o dia e horário solicitado.
 - 3.1. Os horários poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATADO.
4. De acordo com o plano contratado, o CONTRATANTE terá direito à reposição de aula e trancamento, conforme especificado nos itens abaixo:
 - 4.1. Reposições de aulas, para todos os planos, cujo o cancelamento seja oriundo da própria escola, como em dias de chuvas ou em que o profissional, por motivo de força maior, vier a faltar e não for possível substituí-lo em tempo hábil.
 - 4.2. Reposição de até 2 (duas) aulas quando for 1 vez na semana e 4 (quatro) aulas quando for 2 vezes na semana, para os planos *Long Season* e *Long Season Plus*, dentro do mês ou até no máximo a primeira quinzena do mês subsequente, desde que não seja o último mês do contrato, quando houver falta por motivo pessoal do aluno, independente do motivo. Neste caso, a reposição deve ser previamente comunicada e agendada junto à escola, que verificará a disponibilidade para o dia e horário solicitados.



- 4.3. O CONTRATADO se guarda no direito de repor as aulas canceladas no prazo de até 30 dias, contando a data que a aula foi cancelada.
- 4.4. Será concedido o trancamento de 15 (quinze) dias para o Plano *Long Season*, a pedido do aluno, sem interrupção do pagamento das mensalidades, podendo o mesmo ser utilizado em dias, ao final do contrato.
- 4.5. A não realização de aulas não exime o aluno do pagamento das mensalidades e não ensejam a devolução de valores por parte do CONTRATADO, ficando a reposição condicionada ao disposto nesta cláusula.
- 4.6. As reposições não serão devidas nas seguintes situações:
 - 4.6.1. Inadimplência financeira;
 - 4.6.2. Prazo expirado de marcação e/ou realização da aula;
 - 4.6.3. Aula suspensa por qualquer motivo, que tenha transcorrido 60% do tempo;
 - 4.6.4. Feriados e pontos facultativos;
5. O CONTRATADO reserva o direito de efetuar alterações de instrutores e aulas, sempre que necessário, desde que comunicados ao CONTRATANTE.
 - 5.1. O CONTRATANTE não poderá, em hipótese alguma, intervir na designação de professores, na fixação da grade horária ou na condução das aulas do profissional escalado para orientar a turma.
6. Em caso de cancelamento de plano, por iniciativa do CONTRATANTE, o CONTRATADO desobriga-se da reposição de férias, faltas e atestados e da devolução de valores. No caso de rescisão antes de um período mínimo de seis meses do Plano *Long Season* e *Long Season Plus*, será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor restante e não utilizado do plano.
7. Eventualmente, o CONTRATADO fará fotos e vídeos de suas aulas e eventos e poderá publicar estas imagens em seu site e mídias sociais, desde que autorizado pelo CONTRATANTE.
 - 7.1. O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fazer uso gratuitamente de seu nome e de sua imagem na internet ou materiais publicitários seus e de parceiros, estritamente voltados e inerentes à prática desportiva objeto desse contrato, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não o exponha a situações imorais ou constrangedoras.
8. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e durante o período do plano escolhido e poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e obedecidas todas as cláusulas pactuadas.
 - 8.1. Esse contrato poderá ser rescindido também:
 - 8.1.1. Por inadimplência superior a 30 (trinta) dias;
 - 8.1.2. Por ato de indisciplina grave ou postura inadequada;
 - 8.1.3. Por lesão à imagem ou ao patrimônio do CONTRATADO;
 - 8.1.4. Por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas e obrigações previstas neste Instrumento.
 - 8.1.5. Por inobservância das normas e regras de conduta do espaço.



9. E, por estarem justas e CONTRATADAS, entende-se que este documento enviado por e-mail, e assinado digitalmente, é um ciente do CONTRATANTE.

COVID:

- Nos casos em que algum professor da *Outdoor Beach Sports* venha a pegar o Covid-19, a escola tem a prerrogativa de trocar o professor sem que haja alteração no contrato do aluno. Lembrando que a *Outdoor Beach Sports* tem uma metodologia de ensino, baseada no **Método Vita** da *Vita Beach Sports*, e todos os professores são extremamente capacitados e treinados nesse método. Caso a aula seja cancelada, o aluno continuará a pagar o mês e depois ficará com aulas para repor.
- Caso o aluno venha a ter Covid-19, este aluno continuará a pagar o mês normalmente e poderá repor até no máximo 3 aulas, que deverão ser agendadas junto à escola, conforme disponibilidade analisada.

Declaração de saúde: O CONTRATANTE, ao efetivar a matrícula do aluno, deverá apresentar atestado médico autorizando exercer a atividade física, ou preencher o termo de declaração de saúde, se responsabilizando pelas informações prestadas, ficando o CONTRATADO isento de responsabilidade por eventuais problemas de saúde do CONTRATANTE.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Adesão e Contrato de Prestação de Serviço, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília (DF).

E firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO